



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COLINA - SP

Matrícula

Ficha

340

01F

Colina, 18 de março de 2010

IMÓVEL: Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído pelo lote 10, da quadra 19, do Jardim Santa Lúcia, situado na cidade de Colina/SP, na Rua Atilio Paro, entre as Ruas 7 e 8, na quadra completada pela Rua Ernesto Henrique Paro, medindo 10,00 metros de frente, igual medida nos fundos, por 30,00 metros de cada lado e da frente aos fundos, confrontando, de quem da rua o olha, do lado direito com o lote 9, do lado esquerdo com os lotes 11, 12 e 13 e pelos fundos com o lote 17, todos da mesma quadra, encerrando a área de 300,00 m².

EDIFICAÇÃO: Não há.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 443.64.88.228.00-0.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ ARTHUR JUNQUEIRA PINTO, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, RG nº 04372421-0-SSP/RJ, CPF nº 094.665.348-82, residente e domiciliado em Colina-SP, na Rua Salvador Campagnon, 171.

REGISTRO ANTERIOR: R.02 da matrícula nº 51.165 do Registro de Imóveis da Comarca de Barretos/SP, de 07 de maio de 2008.

Paulo Signoretti Domingues - oficial

R-1, em 18 de março de 2010.

VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de 11 de março de 2010, com força de escritura pública (contrato nº 155550011195), o proprietário, JOSÉ ARTHUR JUNQUEIRA PINTO, vendeu o imóvel desta matrícula a AUREO ANTONIO DAROZ, brasileiro, separado judicialmente, fiscal, RG nº 18.555.669-SSP/SP, CPF nº 145.580.278-69, residente e domiciliado em Barretos-SP, na Avenida 65, 655, Jockey Club, no valor de R\$ 109.992,81 (cento e nove mil e novecentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos), do qual R\$20.000,00 corresponde à venda do terreno e R\$89.992,81 à construção a ser erigida pelo comprador, dos quais R\$6.900,00 foram pagos com recursos próprios e R\$19.092,81 com recursos da conta vinculada do FGTS. Protocolo nº 945, em 12 de março de 2010.

Paulo Signoretti Domingues - oficial

R-2, em 18 de março de 2010.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, o atual proprietário, AUREO ANTONIO DAROZ, separado judicialmente, como devedor fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel do imóvel, por alienação fiduciária (Lei 9.514/97), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, como credora fiduciária, para garantir a dívida de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), decorrente de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (Lei 4.380/64), a qual deverá ser amortizada por meio de 360 prestações

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/63E84-BG4V2-RBJUF-SQSK6>

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYXJ 3QEPU ZFJWP WZYZB

Valide aqui
este documento

CNM: 145888.2.0000340-77

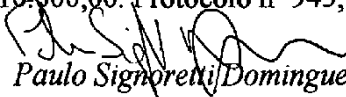
Matrícula

340

Ficha

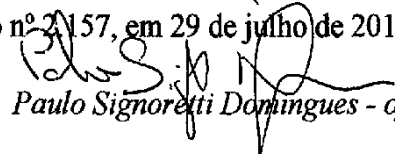
01V

mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o Sistema de Amortização SAC, à taxa anual de juros nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, correspondendo a primeira prestação (encargo mensal), na data do título, a R\$887,03, com vencimento para o dia 11 de abril de 2010. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$110.000,00. Protocolo nº 945, em 12 de março de 2010.


Paulo Signoretti Domingues - oficial

Av-3, em 09 de agosto de 2010.

CONSTRUÇÃO. À vista do requerimento de 29 de julho de 2010 e do termo de habite-se nº 031/2010, expedido em 06 de julho de 2010, pela Prefeitura Municipal de Colina/SP, faço constar que no terreno foi **construído um prédio residencial, com 131,60m², que recebeu o nº 528 da Rua Atilio Paro**, estando quites com as contribuições previdenciárias junto à Receita Federal do Brasil, nos termos da certidão negativa de débito nº 053402010-21041010 (CEI: 70.003.86754/66), emitida em 28 de julho de 2010. Protocolo nº 2157, em 29 de julho de 2010.


Paulo Signoretti Domingues - oficial

Av-4, em 10 de novembro de 2021.

PENHORA. Conforme certidão de penhora de 08 de novembro de 2021, emitida conforme o disposto no Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, os direitos decorrentes da alienação fiduciária registrada sob nº 2 foram penhorados, nos termos do auto/termo de penhora de 04 de novembro de 2021 nos autos da ação de execução cível, número de ordem 0005708322020, do 3º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Barretos/SP, constando como exequente ELIANA APARECIDA BEVILAQUA DAROZ, CPF nº 159.377.088-06 e como executado, AUREO ANTONIO DAROZ, já qualificado, para cobrança da dívida no valor de R\$13.568,26 (treze mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), tendo sido nomeado depositário o executado Aureo Antonio Daroz. Protocolo nº 21.009, em 09 de novembro de 2021.


Priscila Ribeiro Perussolo Cury - Oficial Designada

Av-5, em 06 de julho de 2023.

ARRESTO. Conforme termo de arresto de 02 de junho de 2023, expedido pela 1ª Vara Cível de Londrina - Projudi, nos autos de execução de título extrajudicial - duplicata, processo nº 0016491-19.2023.8.16.0014, tendo como exequente: ATUAL INDÚSTRIA

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/63E84-BG4V2-RBJUF-SQSK6>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYXJ 3QEPJ ZFJWP WZYZB



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

340

Ficha

02F

CNM: 14588820000340777

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLINA - SP
Código Nacional de Serventias/CNJ. 14588-8

Colina, 06 de julho de 2023

E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., CNPJ nº 05.768.567/0001-26, com sede em Londrina/PR, na Rua Rio Grande do Norte, nº 404, Barracão 06, Centro e executados: AUREO ANTONO DAROZ, já qualificado e AUREO ANTONIO DAROZ ME, CNPJ nº 16.829.926/0001-24, com sede em Barretos/SP, na Avenida 21, nº 579, Centro, procedo a esta averbação para constar que, foi determinado o **arresto** sobre os direitos do imóvel objeto desta matrícula, para garantia de causa no valor de R\$66.290,11 (sessenta e seis mil e duzentos e noventa reais e onze centavos), tendo sido nomeado fiel depositário o executado Aureo Antonio Daroz. Protocolo nº 23.737, em 29 de junho de 2023.

Priscila Ribeiro Perussolo Cury - Oficial Designada

Av-6, em 10 de setembro de 2024.

PENHORA. Conforme termo de arresto convertido em penhora de 06 de agosto de 2024, expedido pela 1ª Vara Cível de Londrina - Projudi, nos autos de execução de título extrajudicial - duplicata, processo nº 0016491-19.2023.8.16.0014, tendo como exequente: ATUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., CNPJ nº 05.768.567/0001-26, com sede em Londrina/PR, na Rua Rio Grande do Norte, nº 404, Barracão 06, Centro e executados: AUREO ANTONO DAROZ, já qualificado e AUREO ANTONIO DAROZ ME, CNPJ nº 16.829.926/0001-24, procedo a esta averbação para constar que, os direitos sobre a propriedade fiduciária do imóvel desta matrícula, de titularidade do devedor fiduciante AUREO ANTONO DAROZ, já qualificado, foram **penhorados** nos autos mencionado, para garantia do cumprimento da presente execução no valor de R\$89.332,38 (oitenta e nove mil e trezentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), figurando como fiel depositário o executado Aureo Antonio Daroz. Protocolo nº 25.753, em 27 de agosto de 2024.

(Selo Digital: 1458883310025753QK8UKY24R)

Priscila Ribeiro Perussolo Cury - Substituta do Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/63E84-BG4V2-RBJUF-SQSK6>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYXJ 3QEPJ ZFJWP WZYZB

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/63E84-BG4V2-RBJUF-SQSK6>

CERTIDÃO CNM: 145888.2.0000340-77	CUSTAS																
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 340, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Provimento Conjunto n.º 001/08 de 28 de abril de 2008 da ECGJ, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 12/11/2025 . N.º Pedido / N.º Prenotação: 38659	<table> <tr><td>Emolumentos</td><td>44,20</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>12,56</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>8,60</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>2,33</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>3,03</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>2,12</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>0,88</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>73,72</td></tr> </table>	Emolumentos	44,20	Estado	12,56	Sec. Fazenda	8,60	Registro Civil	2,33	Trib. Justiça	3,03	Ministério Público	2,12	Imposto Municipal	0,88	TOTAL	73,72
Emolumentos	44,20																
Estado	12,56																
Sec. Fazenda	8,60																
Registro Civil	2,33																
Trib. Justiça	3,03																
Ministério Público	2,12																
Imposto Municipal	0,88																
TOTAL	73,72																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal n.º 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS , a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) KENNEDY DE FREITAS ESCREVENTE																
COLINA, 13 de novembro de 2025																	

	SELO DIGITAL 1458883C30E00000143690251 Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selo.digital.tjsp.jus.br
--	--

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYXJ 3QEPU ZFJWP WZYZB